

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba ao Capitão João Vitor Bezerra Lima, da Policia Militar do Estado do Paraná.

PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba ao Capitão João Vitor Bezerra Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local no exercício de suas funções junto à Polícia Militar.

A concessão de títulos honoríficos a personalidades que tenham contribuído de forma significativa com o Município é prerrogativa do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

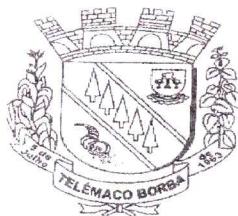
Trata-se de matéria de natureza político-administrativa, que não gera aumento de despesa obrigatória para o Poder Público, inexistindo vício de iniciativa ou qualquer afronta à Constituição ou à Lei Orgânica Municipal.

O reconhecimento de cidadãos que colaboram para a segurança pública e para o desenvolvimento social da cidade fortalece os laços entre a comunidade e suas instituições, legitimando a presente honraria.

Diante do exposto, entende-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 encontra-se dentro da legalidade, constitucionalidade e juridicidade, atendendo aos requisitos formais e materiais.

Parecer: Opino de forma FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação, ficando a decisão final a cargo do Plenário da Câmara Municipal, instância soberana.

Antônio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TELÊMACO BORBA 16 de Setembro 2025

Elisângela Resende Saldivar - relator

Antonio Marco de Almeida

Antonio Marco de Almeida - Presidente

Everton Fernando Soares

Everton Fernando Soares - vogal